



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**EDITAL Nº 02/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

**Prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso para o cargo de Auxiliar Legislativo I, da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ,**  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso para o cargo de Auxiliar Legislativo I, da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, de acordo com o Edital nº 001/2011, de 23 de março de 2011.

O prazo da prorrogação terá início a partir do dia 20 de maio de 2013, de acordo com o Edital nº 008/2011, de 20 de maio de 2011, que homologou o resultado e classificação do Concurso Público.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ,** aos dezesseis dias do mês de abril de 2013.

70/107  
Vereador **MOZAR HOFF**  
Presidente